



Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Av. Santos Dumont, nº 800 - Vila Santo Antônio - Guarujá/SP

11432-440 - e-mail: gabinete.expediente@guarujá.sp.gov.br

Fone: (13) 3308-7000 (PABX)

1

Aditivo de Termo de Colaboração nº 007/2020.
Proc. Adm. nº 4101/27390/2020.

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 026/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ E A ASSOCIAÇÃO LAR ESPÍRITA CRISTÃO ELIZABETH.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**, CNPJ/MF nº 44.959.021/0001-04, com endereço à Av. Santos Dumont 800, Vila Santo Antonio, em Guarujá/SP, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **VÁLTER SUMAN**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1 [REDACTED] SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 3 [REDACTED], e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, o Sr. **GIULIANO ALTIERI VIDOTTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18 [REDACTED] SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 2 [REDACTED], com endereço à Av. Santos Dumont, nº 640, Vila Santo Antonio, Guarujá/SP, doravante denominada **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO LAR ESPÍRITA CRISTÃO ELIZABETH**, entidade assistencial com sede à Rua Vereador Orlando Falcão 172, Jardim Praiano, Enseada, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.185.325/0001-85, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarujá, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **JOÃO ELIAS**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 2 [REDACTED] 8, residente à Rua Argentina, nº 1.015 - Jardim Praiano, Guarujá/SP, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, resolvem celebrar o Segundo 3º **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 026/2018**, firmado em 28 de fevereiro de 2018, nos autos do processo administrativo nº 21747/125763/2017, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica, partir da data de celebração deste Termo Aditivo, alterado o Plano de Trabalho original, devendo ser substituído pelo que passa a integrar este termo como Anexo I, objetivando o acréscimo de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais) ao valor total da parceria, para crescer 100 (cem) almoços diários e a inclusão de 300 (trezentos) jantares diários, pagando, por refeição fornecida, em caráter excepcional, o valor de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos).

Parágrafo Único. Os quantitativos referidos no caput serão ofertados, pelo período de 3 (três) meses, podendo ser cancelados a qualquer tempo pelo fim da excepcionalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Aditivo ao Termo de Colaboração nº 026/2018 correrão por conta da dotação orçamentária nº 07.01.00.08.244.1004.2.152.3.3.50.43.00.



Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

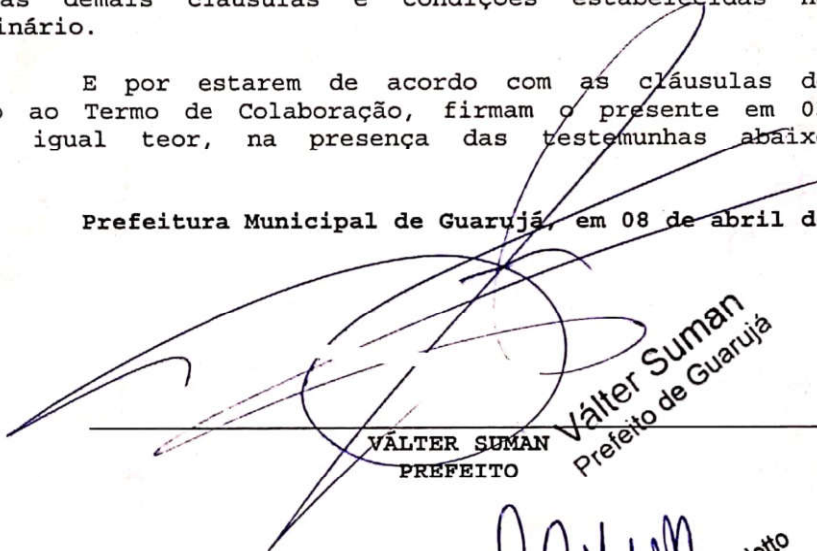
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira
Av. Santos Dumont, nº 800 – Vila Santo Antônio – Guarujá/SP
11432-440 - e-mail: gabinete.expediente@guarujá.sp.gov.br
Fone: (13) 3308-7000 (PABX)

2

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento originário.

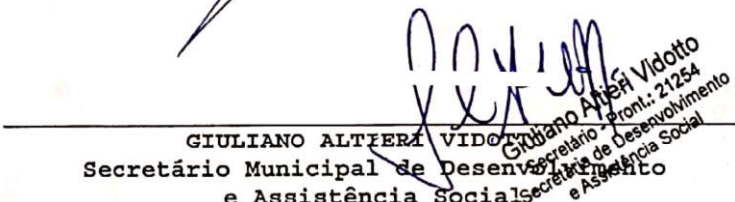
E por estarem de acordo com as cláusulas do presente Aditivo ao Termo de Colaboração, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 08 de abril de 2020.



Válder Suman
Prefeito de Guarujá

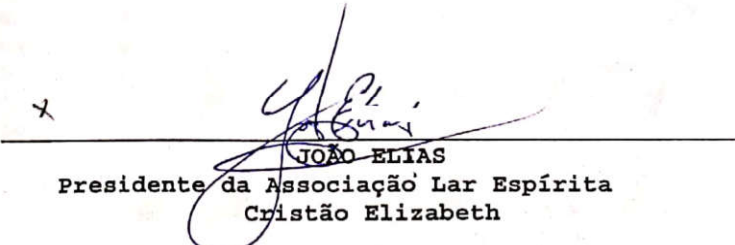
VÁLTER SUMAN
PREFEITO



Giuliano Altieri Vidotto
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

GIULIANO ALTIERI VIDOTTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

x



JOÃO ELIAS
Presidente da Associação Lar Espírita Cristão Elizabeth

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Av. Santos Dumont, nº 800 - Vila Santo Antônio - Guarujá/SP

11432-440 - e-mail: gabinete.expediente@guarujá.sp.gov.br

Fone: (13) 3308-7000 (PABX)

3

ANEXO I - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO LAR ESPÍRITA
CRISTÃO ELIZABETH
TERMO ADITIVO Nº 007/2020.

OBJETO: Conjunção de esforços entre os partícipes para o gerenciamento e execução do Projeto denominado "Restaurante Popular", mediante o fornecimento de refeições, como forma de garantir o acesso ao alimento de qualidade à população em vulnerabilidade social.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Guarujá, 08 de abril de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Válder Suman

Cargo: Prefeito

CPF: 3 [REDACTED] 7 RG: 1 [REDACTED] -2

Data de Nascimento: 2 [REDACTED] 59

Endereço residencial completo: Rua C [REDACTED] la, nº 180 - apto. 32 -

Jardim Astúrias - Guarujá/SP

E-mail institucional gabinete@guarujá.sp.gov.br

E-mail pessoal: valtersuman@yahoo.com.br

Telefone (13) 31 [REDACTED] 70

Assinatura: _____

Válder Suman
Prefeito de Guarujá



Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Av. Santos Dumont, nº 800 - Vila Santo Antônio - Guarujá/SP

11432-440 - e-mail: gabinete.expediente@guarujá.sp.gov.br

Fone: (13) 3308-7000 (PABX)

4

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Giuliano Altieri Vidotto

Cargo: Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 2. [REDACTED] 27 RG: 16. [REDACTED] 5

Data de Nascimento: 3 [REDACTED] / [REDACTED] / 1

Endereço residencial completo: Rua [REDACTED], 32 - apto. 52 - Jardim Las Palmas - Guarujá/SP

E-mail institucional: sedeas@guarujá.sp.gov.br

E-mail pessoal: giulianoaga4@gmail.com

Telefone(s): (13) 3308-7780

Assinatura: _____

Giuliano Altieri Vidotto
Secretário, Promot. 21254
Secretaria de Desenvolvimento
e Assistência Social

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: JOÃO ELIAS

Cargo: Presidente da ASSOCIAÇÃO LAR ESPÍRITA CRISTÃO ELIZABETH

CPF: 2. [REDACTED] 38 RG: 3. [REDACTED] 9

Data de Nascimento: 09 [REDACTED] / [REDACTED] / 5

Endereço residencial completo: R [REDACTED] 15 - Jardim Praiano

E-mail institucional: alecebeth@hotmail.com

Telefone(s): (13) 3391-3010

Assinatura: _____

X

João Elias